

RESOLUÇÃO Nº 152/2010
(Publicada no Diário Oficial de 14/10/2010)

Indefere o pedido da BIMBO DO BRASIL LTDA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir, nos termos do parecer do Conselheiro Relator, o pedido da BIMBO DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 35.402.759/0003-47 e IE nº 35.786.524NO, para obtenção do benefício do diferimento do ICMS nas importações de farinha de trigo.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de outubro de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente